



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO ADITIVO 21886809

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0087/2023 PARA SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO MICROSOFT UNIFIED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado, conforme atribuições delegadas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), por seu diretor-geral da Secretaria, o Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF n. 517.580.759-53, RG n. 3.891.736-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF 60.316.817/0001-03, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 1.909, conjunto 161, 16º andar, Torre Sul SP Corporate Towers, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04.543-907, telefone (11) 97676-2538, e-mail t-romedi@microsoft.com, neste ato representada por sua procuradora, **RENATA MARIA DELFRARO OLIVEIRA**, brasileira, CPF 715.868.656-68, RG MG-5.191.529 PCMG.

As partes acima qualificadas celebram o presente aditamento, com observação ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico n. 0050398-36.2023.4.01.8000 - TRF1**, com fundamento no **art. 107 da Lei 14.133/2021**, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1. Este Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de **12 (doze) meses**, com a consequente atualização do subitem 13.1 e do Anexo IV.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por este Termo, fica alterado o subitem 13.1 do contrato em epígrafe, em conformidade com a seguinte disposição:

13. DA VIGÊNCIA

13.1. O presente instrumento vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **1º/01/2024**, observado o disposto no [art. 107 da Lei 14.133/2021](#), com término previsto para **1º/01/2026**, podendo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre as partes, por meio de termo aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses, incluindo os primeiros 24 (vinte e quatro) meses.

2.2. O Anexo IV ao contrato passa a vigorar com a redação do anexo a este aditamento.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta das dotações orçamentárias destinadas ao atendimento de despesas desta natureza. Quando da aprovação da **Lei Orçamentária referente ao exercício de 2025**, o Contratante emitirá a respectiva nota de empenho, que será incluída neste contrato por intermédio de apostilamento.

4. DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO

4.1. Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este Termo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para sua eficácia, conforme disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 0087/2023, exceto quanto ao preço contratado, o qual será objeto de reajuste quando da solicitação da contratada, nos termos da Cláusula 10ª do referido contrato.

6.1.1. Fica facultado ao Contratante, sem qualquer ônus e a qualquer tempo, a rescisão contratual caso os preços do contrato, após o reajuste pleiteado pela Contratada, não se mostrem vantajosos para a Administração.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo por meio de senha eletrônica.

Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

RENATA MARIA DELFRARO OLIVEIRA
Procuradora da Microsoft Informática Ltda

ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0087/2023
(ANEXO IV AO CONTRATO N. 0087/2023)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Contrato	0087/2023												
Empresa	Microsoft Informática Ltda.												
Início	1º/01/2024				Término	31/12/2025							
Mês	Ano												
	2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030
Janeiro	55.983,79	55.983,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	55.983,79	55.983,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Março	55.983,79	55.983,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abril	55.983,79	55.983,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maio	55.983,79	55.983,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Junho	55.983,79	55.983,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Julho	55.983,79	55.983,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agosto	55.983,79	55.983,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro	55.983,79	55.983,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outubro	55.983,79	55.983,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novembro	55.983,79	55.983,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dezembro	55.983,79	55.983,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	671.805,48	671.805,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor Global do Contrato												1.343.610,96	



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Delfraro Oliveira, Usuário Externo**, em 26/12/2024, às 14:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 26/12/2024, às 16:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21886809** e o código CRC **8B133DA5**.

